



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020
PROCESSO Nº 1085/2020
RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado pela NIVALDO KNOPIEK, SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, em razão dos PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Eletrônico nº 069/2020**, interposto via e-mail pela empresa **Negrelli Serviços**, enviado, por Giovanna A. Negrelli, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do Pregão Eletrônico nº 069/2020, cujo objeto é o **“Registro de preços para eventual locação de caminhão pipa com motorista para atendimentos aos Sistemas de Abastecimentos de Água Rurais”**, onde os interessados solicitam o esclarecimentos de algumas dúvidas referente ao edital

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 17.1 conforme abaixo:

17.1.É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 22 de julho de 2020 e o pedido de esclarecimento foi recebido no dia 14 de julho de 2020, resta clara a TEMPESTIVIDADE do pedido, pelo que passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Inicialmente cumpre registrar que o esclarecimento foi interposto **Negrelli Serviços**, enviado, por Giovanna A. Negrelli, contudo não foi apresentado os documentos constitutivos da empresa e a procuração outorgada pelo representante legal a fim de comprovar a regularidade da representação.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para representar a empresa interessada, vale destacar que os esclarecimentos acerca do edital são facultados à qualquer interessado, de forma que não se vê prejuízo em acolher as petições e sobre elas manifestar o entendimento respetivo, a luz da legislação aplicável.



Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

III – DA ANÁLISE DO QUESTIONAMENTO

A empresa **Negrelli Serviços** solicita esclarecimentos acerca do ponto abaixo:

Pergunta 1: Referente à locação do caminhão com motorista, a água será por conta da contratante ou contratada?

Resposta: Pela contratada, como pode ser visto no item VI.I do Termo de Referência, a contratada é responsável pela água e também quando necessário deverá apresentar, sempre que necessária análise físico-química e bacteriológica de amostra obtida na fonte de fornecimento da água e na carga (carro pipa) para controle da qualidade do produto, de acordo com a Portaria 2.914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde.

IV - CONCLUSÃO

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos das empresas interessadas, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.

Piên/PR, 17 de julho de 2020

NIVALDO KNOPIEK

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS